



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA Nº 60 de 30 de junho de 2025.**

Nomeia, em substituição temporária, a servidora Ritiely Fernanda da Silva para atuar no processo de liquidação das despesas da Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o art. 20, inciso VII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno,

considerando que a servidora efetiva Dafle Katrine Bressan, designada pela Portaria nº 37, de 12 de junho de 2024, para realizar a conferência e o ateste de notas fiscais ou documentos equivalentes, encontra-se afastada por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado;

considerando que o processo de liquidação da despesa compreende a verificação da legitimidade do crédito e a exatidão dos documentos comprobatórios apresentados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter temporário e até o retorno da servidora titular, **Ritiely Fernanda da Silva** para atuar no processo de liquidação das despesas da Câmara Municipal de Juína, com responsabilidade pelo recebimento, conferência e ateste dos documentos comprobatórios, no período compreendido a partir de 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025.

  
**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente Mesa Diretora